

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0045/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. **ALTERAR** em parte, a portaria n. CBT.0136 de 08 de dezembro de 2020, que constituiu a Comissão de Área para Atividade Docente - CAAD das Licenciaturas do Campus Cubatão.

§ primeiro - Excluir os professores Cláudia Cristina Soares de Carvalho, Glauber Renato Colnago e Wanda Silva Rodrigues

§ segundo – Instituir a seguinte composição:

- Fabiana de Lacerda Vilaço (PRESIDENTE primeiro mandato) -Docente do Curso de Licenciatura em Letras
- Katya Lais Ferreira Patella Couto (segundo mandato) Docente do Curso de Licenciatura em Letras
- Paulo Vitor de Souza Perri (primeiro mandato) Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
- Robson Ricardo de Araújo (primeiro mandato) Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
- Rosa Maria Micchi (segundo mandato) Docente do Curso de Licenciatura em Letras

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral